



CONSELHOS

DIRETRIZES - ENTENDIMENTOS

“

Art. 26. LDB

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

”

“

Resolução 2-2017 CNE

Art. 7º Os currículos escolares relativos a todas as etapas e modalidades da Educação Básica devem ter a BNCC como referência obrigatória e incluir uma parte diversificada, definida pelas instituições ou redes escolares de acordo com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e o atendimento das características regionais e locais, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino.

Parágrafo único.

Os currículos da Educação Básica, tendo como referência à a BNCC, devem ser complementados em cada instituição escolar e em cada rede de ensino, no âmbito de cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos justapostos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado.

”

Esquema para contextualização





ENVIO DO DOCUMENTO CURRICULAR PARA O CONSELHO

Fluxo de envio para os conselhos

Conselhos Municipais podem vir a referendar a parecer dado pelo CEE




Equipe Estadual de Currículo


Rede Municipal

Rede Estadual +
Municípios não sistema


Parecer



Conselho **Municipal**
de Educação

Parecer


Conselho **Municipal**
de Educação

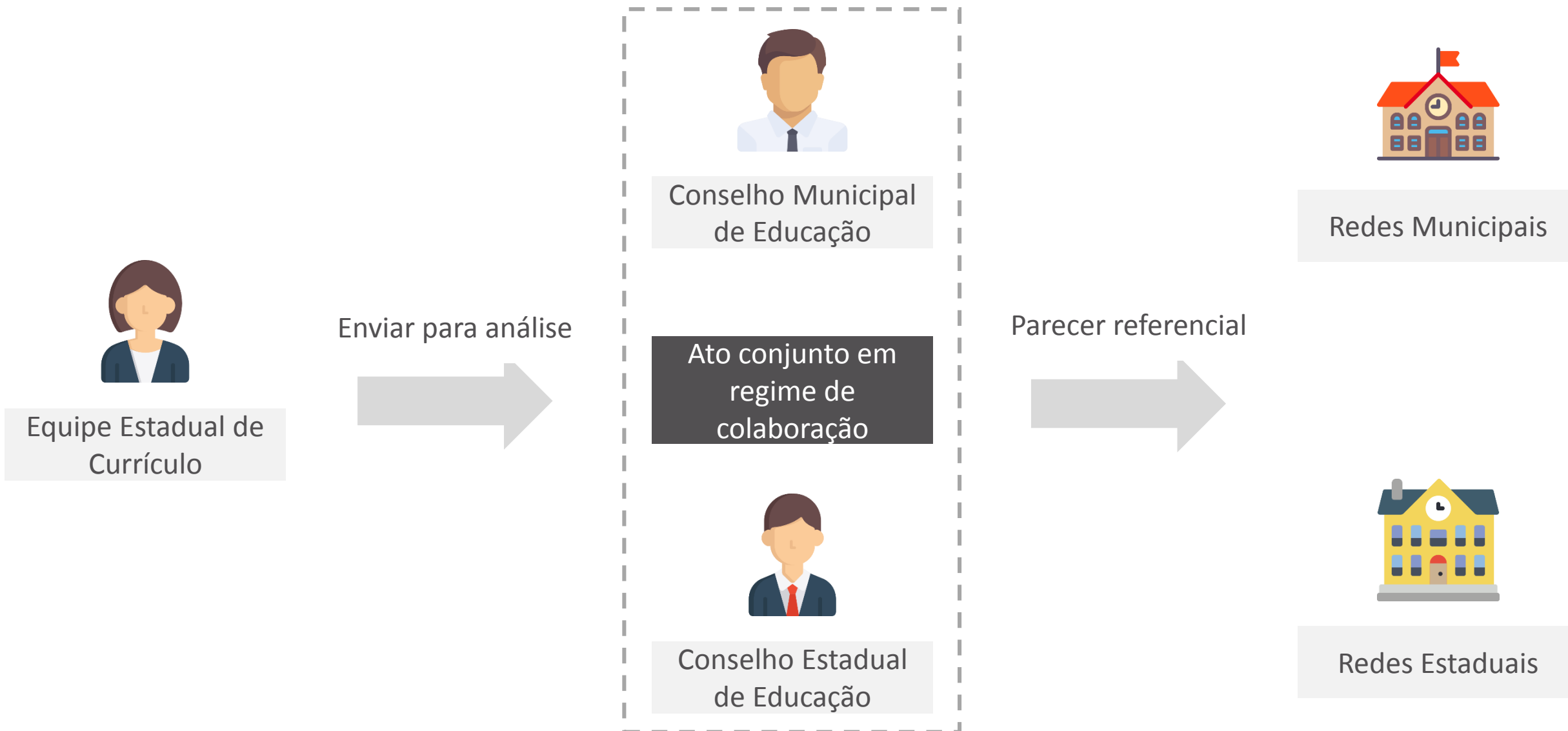
Parecer


Conselho **Municipal**
de Educação


Conselho **Estadual**
de Educação

Parecer

Fluxo de regime de colaboração entre os conselhos





REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS CONSELHOS

Atribuições dos Conselhos

DURANTE
NORMATIZAÇÃO DO
CURRÍCULO

INDICADO

(a) Avaliar se a legislação está sendo observada nos currículos (textos introdutórios)

APÓS
NORMATIZAÇÃO DO
CURRÍCULO

- (a) Analisar as matrizes curriculares
- (b) Acompanhar a transição e aplicação dos currículos nas escolas
- (c) Fazer credenciamento das novas escolas e emitir autorização de funcionamento, analisando os PPs considerando o documento curricular
- (d) Sugestões e diretrizes para os cadernos pedagógicos complementares e PPs

NÃO INDICADO

- (a) Análise das competências, objetivos de aprendizagens, desenvolvimento e habilidades
- (b) Orientação aos redatores
- (c) Sistematização das contribuições
- (d) Redação final dos currículos
- (e) Construção dos PPs



COORDENAÇÃO ESTADUAL E CONSELHOS

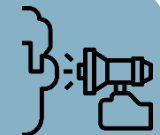
Estratégias para promover interação



Participação da Equipe Estadual de Currículo nos Grupos de Estudos dos Conselhos Estaduais e Municipais



Apresentação e envio do documento curricular em versão preliminar para o Conselho



Apresentação das ações, critérios e dados das consultas públicas



Análise preliminar do documento curricular com devolutivas de contribuições para a Coordenação Estadual



OBRIGADO

DIRETRIZES - ENTENDIMENTOS